

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização de revisão de 250h na escavadeira hidráulica Liugong 922E**, conforme segue descrição dos itens em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	FILTRO ÓLEO MOTOR	UN	1	R\$171,08	R\$171,08
2	FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO	UN	1	R\$539,11	R\$539,11
3	FILTRO PRIMÁRIO DIESEL	UN	1	R\$622,05	R\$622,05
4	FILTRO RACOR	PC	1	R\$998,00	R\$998,00
5	FILTRO AR DO MOTOR	UN	1	R\$416,62	R\$416,62
6	FILTRO DO AR CONDICIONADO 35C0827 (LIUGONG 922E)	UN	1	R\$498,00	R\$498,00
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO 88A0330 (LIUGONG 922E)	UN	1	R\$114,62	R\$114,62
8	OLEO 15W 40 LIUGONG	L	1	R\$23,15	R\$926,00
9	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	1	R\$1.380,00	R\$1.380,00
TOTAL R\$5.665,48					

Valor Total: **R\$5.665,48** (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para contratação de empresa especializada para realização de revisão na escavadeira hidráulica Liugong 922E.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **636**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 244/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 173/2022 para a contratação da empresa **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.920.102/0001-41**.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 244/2022 e na Dispensa de Licitação nº 173/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.920.102/0001-41**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **636**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal